



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 40 /2005

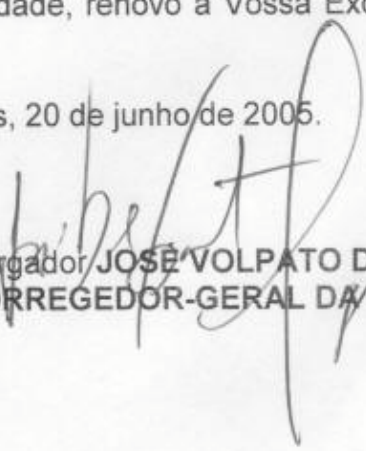
**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores do Foro**

Em atenção ao Ofício nº OFI.0017.000158-5/2005 (cópia anexa), oriundo da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região – Seção Judiciária de Pernambuco – 17ª Vara Federal – Petrolina, solicito a Vossa Excelência determinar aos Cartórios Extrajudiciais dessa comarca que verifiquem a existência de bens imóveis registrados em nome das pessoas a seguir indicadas, comunicando diretamente àquele Juízo de Direito.

1. **CONSTANTINO MAXIMILIANO PONZO DE VASCONCELOS**, CPF nº 047.146.524-00;
2. **ANÍVIO D'APARECIDA GONÇALVES**, CPF nº 115.809.091.91;
3. **SÉRGIO PAGANINI MARTINS**, CPF nº 006.214.408-17;
4. **ODIMILSON SOARES QUEIROZ**, CPF nº 067.777.911-91;
5. **MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO**, CPF nº 271.509.845-68;
6. **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DALTRO**, CPF nº 073.811.235-68;
7. **AGROPECUÁRIA FAZENDA CATALUNHA S/A**, CNPJ nº 11.642.808/0001-99.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 20 de junho de 2005.

  
Desembargador **OSÉ VOLPATO DE SOUZA**  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO  
Seção Judiciária de Pernambuco – 17ª Vara Federal – Petrolina



0 0 2 0 6 0 0 1 7 0 0 0 1 5 8 5 2 0 0 5

OFÍCIO N. OFL.0017.000158-5/2005

Petrolina/PE, 01 de junho de 2005.

PROCESSO: Nº 2005.83.08.000779-8 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU: CONSTANTINO M P VASCONCELOS E OUTROS

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor,

Tendo em vista Decisão Liminar proferida por este Juízo nos autos da Ação Civil Pública em epígrafe, solicito a Vossa Excelência informar, em trinta(30) dias, sobre a existência de bens imóveis transcritos em nomes dos requeridos abaixo nominados, nos Cartórios vinculados a esse Tribunal:

- CONSTANTINO MAXIMILIANO PONZO DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, RG nº 525.589-SSP/PE, CPF nº 047.146.524-00.
- ANÍVIO D'APARECIDA GONÇALVES, brasileiro, casado, Registro Profissional nº 2.106-CREA/DF, CPF nº 115.809.091-91.
- SÉRGIO PAGANINI MARTINS, brasileiro, divorciado, RG nº 8.835.726-SSP/SP, CPF nº 006.214.408-17.
- ODIMILSON SOARES QUEIROZ, brasileiro, viúvo, RG nº 214.503-SSP/DF, CPF nº 067.777.911-91.
- MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, RG nº 1.338.933-59-SSP/BA, CPF nº 271.509.845-68.
- CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DALTRO, brasileiro, RG nº 626.070-SSP/BA, CPF nº 073.811.235-68.
- AGROPECUÁRIA FAZENDA CATALUNHA S/A, CNPJ nº 11.642.808/0001-99.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO PONTES MAZZOCCHI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 17ª VARA/PE

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador Corregedor do  
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina  
Rua Álvaro Milton da Silveira nº 208  
Florianópolis/SC  
CEP: 88020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 14/06/2005 15:23 027615